

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202503/0840

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Aveiro

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A posição e nível remuneratórios detidos na carreira de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior - Arquiteto Paisagista -Ref.^a B: elaborar e acompanhar estudos e projetos no âmbito da arquitetura paisagista, incluindo a sua conceção e o desenvolvimento das várias fases de Projeto (estudo prévio, anteprojeto e projeto de execução), para efeitos de lançamento das respetivas empreitadas de obras públicas; acompanhar projetos de arquitetura paisagista desenvolvidos por equipas projetista externas ao Município, visando a análise nas suas diversas fases, e a conformidade regulamentar e técnica dos mesmos, de modo a excluir erros, omissões ou

Caracterização do Posto de Trabalho: trabalhos a mais na sua execução em obra; elaborar pareceres técnicos no âmbito da arquitetura paisagista, nomeadamente, ao nível do planeamento do território, e gestão urbanística no quadro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, incluindo a recolha de pareceres junto das entidades com competência ou jurisdição nas respetivas áreas de intervenção; acompanhar os trabalhos respeitantes a intervenções de construção, requalificação, manutenção e conservação de espaços exteriores; prestar apoio técnico a diversos serviços, no âmbito da sua qualificação profissional, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, gestão urbanística e obras municipais.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic. Arquitetura Paisagista e inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos

Paisagistas (APAP)

Grupo Área Temática Área Temática Sub-área Temática

Arquitectura Paisagista Arquitectura, Artes Plásticas e Design Arquitectura

Locais de Trabalho



Local Trabalho Nº Postos Localidade Distrito Concelho Morada Código Postal

Câmara Municipal de Aveiro

Praça da República, Apartado 244

Aveiro 3810156 AVEIRO Aveiro Aveiro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP), válida e

em vigor ou como associado efetivo.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Formulário na plataforma online, disponível no sítio eletrónico da CMA

Contacto: 234406300 Data Publicitação: 2025-03-24 Data Limite: 2025-04-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO N.º 01/DRH/2025 Recrutamento por mobilidade na categoria para preenchimento de vários postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro 1- Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, faz-se público que, por meu despacho exarado em 21/02/2025, se encontram abertos procedimentos de recrutamento por mobilidade na categoria, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho: Ref.a A - Um Técnico Superior - Sistema de Informação Geográfica (SIG). Ref. a B - Um Técnico Superior - Arquiteto Paisagista. Ref. a C - Um Técnico Superior – Engenheiro Florestal ou Ciências Florestais e Recursos Naturais. Ref.^a D - Dez Agentes da Polícia Municipal I Categoria de 2.^a Classe e 1.ª Classe. 2 - Local de Trabalho - área do Município de Aveiro. 3 -Caracterização genérica do posto de trabalho de Técnico Superior: exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres, estudos, análises e planos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por orientações superiores. 3.1 - Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior – Sistema de Informação Geográfica (SIG) - Ref.ª A: contribuir para o contínuo desenvolvimento e gestão do sistema de informação geográfica do Município, em articulação com as restantes unidades orgânicas de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para apoiar as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; elaborar, analisar, interpretar mapas temáticos, assim como realizar operações de análise espacial de dados cartográficos vetoriais e "Raster"; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG verificando a coerência dos dados; desenvolver o processamento de informação georreferenciada para apoio à elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; proceder ao levantamento georreferenciado de múltiplas entidades que caracterizam a gestão municipal, em articulação com as respetivas unidades orgânicas; proceder ao



desenvolvimento de aplicações específicas e garantir a sua gestão e manutenção, adaptando-as às tendências emergentes no contexto dos SIG; manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município, em articulação com os serviços de planeamento gestores da elaboração da cartografia; integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos; recolher dados de carácter geográfico e demográfico e proceder à gestão e atualização da informação cartográfica e alfanumérica e efetuar levantamentos de campo; criar e manter bases de dados com informação estatística decorrente de processos de produção de informação interna e respetiva monitorização de dados; colaborar na elaboração de estudos de âmbito estratégico na vertente territorial e apoiar a definição da localização de projetos estruturantes para o desenvolvimento municipal; prestar apoio à análise e elaboração de projetos, programas ou estudos na vertente dos Sistemas de informação geográfica. 3.2 - Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior – Arquiteto Paisagista - Ref. a B: elaborar e acompanhar estudos e projetos no âmbito da arquitetura paisagista, incluindo a sua conceção e o desenvolvimento das várias fases de Projeto (estudo prévio, anteprojeto e projeto de execução), para efeitos de lançamento das respetivas empreitadas de obras públicas; acompanhar projetos de arquitetura paisagista desenvolvidos por equipas projetista externas ao Município, visando a análise nas suas diversas fases, e a conformidade regulamentar e técnica dos mesmos, de modo a excluir erros, omissões ou trabalhos a mais na sua execução em obra; elaborar pareceres técnicos no âmbito da arquitetura paisagista, nomeadamente, ao nível do planeamento do território, e gestão urbanística no quadro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, incluindo a recolha de pareceres junto das entidades com competência ou jurisdição nas respetivas áreas de intervenção; acompanhar os trabalhos respeitantes a intervenções de construção, requalificação, manutenção e conservação de espaços exteriores; prestar apoio técnico a diversos serviços, no âmbito da sua qualificação profissional, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, gestão urbanística e obras municipais. 3.3 - Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Florestal - Ref.^a C: cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no Município; analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; participar na Comissão técnica da Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Aveiro e nos projetos/atividades; apoiar a comissão municipal de gestão integrada dos fogos rurais; elaborar e atualizar atividades de planeamento, particularmente no âmbito do Sistema de Gestão integrada dos fogos rurais (o caso do Programa Sub-regional de Aveiro); acompanhar os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o preceituado na legislação; promover a execução das faixas de gestão de combustíveis da competência da Autarquia; dar apoio técnico na construção de caminhos rurais e validação da operacionalidade da rede de pontos de áqua: elaborar projetos e candidaturas na área florestal e operacionalizar os financiamentos; emitir pareceres no âmbito de pedidos de construção em solo rústico; emitir pareceres referentes a processos de mobilização do solo e ações de arborização e rearborização (regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização), gerindo a plataforma eletrónica sistema de informação do RJAAR (SIICNF - RJAAR); emitir pareces sobre o uso do fogo (avaliação e resposta permanente às plataformas "SGIF - queimas e queimadas"); dar parecer nas atividades de lançamento de artefactos pirotécnicos e de gestão de combustível em redor de edifícios no âmbito do estabelecido no Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais; dinamizar e acompanhar ações de esclarecimento e sensibilização para diversos públicos; proceder ao levantamento de áreas ardidas e carregamento na plataforma eletrónica; analisar e interpretar cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à decisão; deter conhecimentos técnicos de software de Sistemas de Informação Geográfica (ArcGIS e QGIS) e do levantamento de informação realizado com recurso a Sistemas de Posicionamento (GPS). 4 - Caracterização do posto de trabalho de Agente de Polícia Municipal - Ref.a D: fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento abusivo de veículos e da circulação rodoviária, proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; identificar as viaturas abandonadas na via pública de modo a proceder às diligências necessárias até à sua remoção; fazer a vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; deter e



entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao Município; elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; exercer funções de polícia ambiental; exercer funções de polícia mortuária; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente e exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental. 5 -Remuneração - a posição e nível remuneratórios detidos na carreira de origem. 6 - Requisitos de admissão: 6.1. - Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e integração na carreira | categoria para a qual é aberto o presente recrutamento. 6.2. - Habilitações literárias, académicas e profissionais exigidas: Ref.a A - Técnico Superior - Sistema de Informação Geográfica (SIG) - licenciatura em Engenharia Geográfica ou Geografia ou Planeamento ou Ordenamento do Território ou SIG. Ref.ª B - Técnico Superior -Arquiteto Paisagista - licenciatura em Arquitetura Paisagista e inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP), válida e em vigor ou como associado efetivo. Ref. a C - Técnico Superior - Engenheiro Florestal licenciatura em Engenharia Florestal e/ou Engenheiro Florestal e de Recursos Naturais ou em Ciências Florestais e Recursos Naturais. Ref.a D - Agente de Polícia Municipal – habilitação literária exigível para o ingresso e curso de formação de Polícia Municipal (concluído). 7 - Membros do Júri: Ref.a A - Técnico Superior – Sistema de Informação Geográfica (SIG) Presidente: Cláudia Filipa Lopes Gomes Jorge Campos, Chefe da Divisão de Planeamento do Território (DPT); 1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH); 2.º Vogal Efetivo: Maria Elisabete Ribeiro da Silva, Técnico Superior da DPT; 1.º Vogal Suplente: Ilda Maria Seixas Fonseca, Técnico Superior da DPT; 2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH. Ref.^a B - Técnico Superior – Arquiteto Paisagista Presidente: Cláudia Filipa Lopes Gomes Jorge Campos, Chefe da Divisão de Planeamento do Território (DPT); 1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH); 2.º Vogal Efetivo: Ana Cristina da Rocha Tavares, Técnico Superior da DPT; 1.º Vogal Suplente: Ilda Maria Seixas Fonseca, Técnico Superior da DPT; 2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH. Ref.a C -Técnico Superior – Engenheiro Florestal Presidente: João Carlos Silva Nunes Pereira, Coordenador Municipal de Proteção Civil e Responsável do Gabinete de Proteção Civil e Técnico Florestal (GPCTF); 1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH); 2.º Vogal Efetivo: Carla Patrícia Ferreira Pinto, Técnico Superior da GPCTF; 1.º Vogal Suplente: Sandra Cristina de Oliveira Fernandes, Técnico Superior do GPCTF; 2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH. Ref. a D - Agente da Polícia Municipal Presidente: Paulo Dinis Maranhão Mesquita, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização (DPMF); 1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH); 2.º Vogal Efetivo: Óscar Neves de Oliveira, Agente Graduado Principal da DPMF; 1.º Vogal Suplente: Carlos Ricardo Vilela de Sá, Agente Graduado Principal da DPMF; 2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH. 8 - Prazo e formalização das candidaturas: 8.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por via eletrónica, no prazo de dez dias úteis contados da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de submissão de formulário na plataforma online, disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, https://www.cmaveiro.pt/municipio/recursos-humanos. 8.2 - A candidatura deverá ser submetida com os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, datado, onde constem nomeadamente as funções/atividades que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional frequentada, referindo as ações de formação finalizadas; b) Certificado de habilitações literárias; c) Comprovativo da inscrição válida e em vigor na respetiva ordem profissional (Arquiteto-Paisagista); d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, da carreira | categoria detida, posição e nível



remuneratórios, bem como da conclusão do curso de formação para a carreira de Polícia Municipal (quando aplicável), devidamente autenticada, com data reportada ao prazo de apresentação das candidaturas. 9 - Métodos de seleção - o método de seleção a aplicar ao presente recrutamento é a Entrevista Profissional de Seleção, através da qual se avaliará a experiência e as competências profissionais com base no Curriculum Vitae, sendo que apenas serão convocados para este método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 10 — Notificações - todas as notificações serão efetuadas para o endereço eletrónico indicado pelo candidato na candidatura. Município de Aveiro, 17 de março de 2025 O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, (José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)

| | Observações | |
|---|-------------|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| _ | | _ |
| | | |
| | | _ |
| | | |
| | | |
| _ | | _ |
| | | |
| | | _ |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |